



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 47/2025

AUTORIA: VER. DJONATHAN BAIOTO, VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), VER. DRICKA LIMA VER DOUTOR ANDREI.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA VIA DE ACESSO À ENTRADA DO BAIRRO PARQUE DOS GIRASSÓIS.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade sobre a via de acesso à entrada do Bairro Parque dos Girassóis.

JUSTIFICATIVA

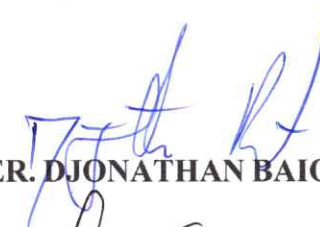
A expansão populacional e urbana que Campo Novo do Parecis vem vivendo demonstra a pujança de nossa economia e a importância de nossa cidade no cenário estadual e nacional. Porém, essa crescente traz consigo o aumento do fluxo de veículo, motos, ciclistas e pedestre pelas ruas e avenidas da cidade.

O bairro Parque dos Girassóis é o exemplo vivo do acima exposto, fica localizado em uma região importante do município, que pode ser acessado por duas importantes vias da cidade, a Av. Tancredo Neves (extensão da Av. Rio Grande do Sul), passando pelo novo bairro Boulevard Campo Novo, e pela MT 235 (extensão da Av. André Maggi) saída para Sapezal.

E é justamente neste ponto que a indicação se faz importante e necessária, pois a rodovia MT 235 passa de frente ao bairro, e sempre recebemos informações de acidentes ocorridos naquela região, pois o acesso ao bairro Parque dos Girassóis através da MT 235 não está de acordo com o ideal para aquele ponto.

A situação pode ser agravada de forma severa em um futuro bem próximo, pois de frente o bairro Parque dos Girassóis e do outro lado da MT 235, está sendo lançado a construção de um novo bairro, o Viva Parecis, que ficará de frente a Rodoviária, e entre os bairros Jardim das Palmeiras e Parque dos Girassóis, sendo este o momento mais oportuno para solucionar o problema já existente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2025.


VER. DJONATHAN BAIOTO


VER. DRICKA LIMA


VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)


VER. DOUTOR ANDREI